



## 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

### Dispensa de Licitação nº 003/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, na cidade de Caseiros/RS, inscrita no CNPJ sob o nº90.483.058/0001-26, neste ato representada pela Senhora Joelice Bortolanza Canali, Prefeita Municipal de Caseiros, inscrita no CPF nº 884.921.920-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GRAZIELLE MARTINS INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL**, inscrita no CNPJ nº 35.303.297/001-49, com sede na Av. Alvarenga, 604, Bairro Boa Vista, cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 91.340-320, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o presente contrato administrativo, pelo período de 2 meses a contar de 28 de julho a 28 de setembro de 2025.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato nº 006/2025, que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caseiros, 28 de julho de 2025.

  
MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

Contratante

GRAZIELLE MARTINS INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL

Contratada

Testemunhas:

1° \_\_\_\_\_

2° \_\_\_\_\_